



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 042/2016/GAB-SR

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor
Eduardo Tomio Iwashita
Presidente da comissão provisória

Assunto: Representação de Natureza Interna – Proc. 7.690-2/2015

Prezado Senhor,

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso V da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **cito-lhe** para que se manifeste no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, a contar do recebimento deste, acerca das **irregularidades apontadas do Relatório Técnico da Secex de Obras e serviços de engenharia**. (cópia em anexo).

Informo-lhe que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo
Cons. Relator

Rua Dr. Hélio Ribeiro, Cond. Bosque dos Ipês, 36, quadra 8
CEP: 78.048-250
Cuiabá/ MT

Casa Barão de Itaipava nº 523
1953

BBV

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO POSTAGEM Postado no dia: 03/02/16 Código de Objeto: 020087-840-394-62 Assinatura
--

Edição: 03/02/16
7513
CÓPIAS